

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb
(CACS-Fundeb) Município de Sobral/CE.

Parecer nº2/2024 CACS / FUNDEB

Assunto: Deliberação e análise sobre a Prestação de Contas do do Exercício 2024 dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024.

No dia 10 de abril de 2024, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, em nome da sua presidente e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 31 da Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 deliberado na reunião ordinária de abril.

Durante a assembleia foi apresentado pela Coordenadoria Financeira da Secretaria de Educação do Município de Sobral, o demonstrativo com a composição das receitas e despesas dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2024.

Diante do exposto o Conselho **CACS / FUNDEB resolve APROVAR a prestação de contas dos recursos do FUNDEB-** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB destinados ao Município de Sobral - Ceará referente ao exercício 2024.



Antônia Betijane Batista Rodrigues
Presidente do CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB